

POLÍTICA DO REVENDEDOR LIZAMOR

A Lizamor tem orgulho das políticas estabelecidas para proteger o negócio de todos os nossos revendedores independentes. Por favor, revise as garantias e assinale cada item a seguir para confirmar que você leu e compreendeu cada item.

Cláusula 1. DA COMPRA EM ATACADO

Ao aderir ao plano de revenda, fica o (a) revendedor (a) livre para adquirir em atacado todo e qualquer produto que esteja disponível pela contratada, observando a disponibilidade de produtos de acordo com as estratégias de moda e lançamentos desta.

Cláusula 2. DA VENDA EM VAREJO

Fica livre o revendedor para vender o produto no varejo pelo preço que desejar, sendo livre para criar sua comissão desta forma.

Cláusula 3. COTA MÍNIMA PARA COMPRA SEMESTRAL

As compras em atacado podem ser realizadas com a periodicidade que melhor atender as necessidades do (a) REVENDEDOR (A), podendo ser quinzenal, mensal ou trimestral, porém, devem ser realizadas dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses. Uma vez ultrapassado este prazo sem realizar qualquer compra, o REVENDEDOR estará automaticamente desligado do programa de revendedor LIZAMOR e este contrato estará automaticamente rescindido.

A cota mínima para compras em atacado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), independentemente de sua periodicidade, ficando o frete às expensas do (a) REVENDEDOR (A).

Esta cláusula não se aplica ao REVENDEDOR que também aderir ao plano online enquanto este estiver ativo.

Cláusula 4. DA REVENDA ONLINE

A LIZAMOR, ora contratada, oferecerá um plano novo às suas revendedoras onde há a possibilidade de aderir ao plano de revenda online, de forma que a contratada fornecerá uma página na web para a revendedora.

A contratação do plano online é opcional por parte do REVENDEDOR, podendo, inclusive, cancelar e retornar ao plano quando pertinente.

O valor a ser pago pelo REVENDEDOR pelo plano online é de R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), a contar da data da filiação ao plano. Podendo a mensalidade ser paga em dinheiro, pix ou por abatimento das comissões resultantes das vendas online.

Após a confirmação do pagamento, o domínio será disponibilizado ao REVENDEDOR em até 7 dias úteis.

Cláusula 5. DA HOSPEDAGEM

A aderência ao plano online deve ser solicitada pelo (a) REVENDEDOR (A), não acontecendo de forma automática em nenhuma hipótese.

Ao aderir ao plano online o (a) REVENDEDOR (A) passa a ter uma página *online* dentro do domínio LIZAMOR, onde poderá, dentro do catálogo de produtos LIZAMOR, selecionar os que deseja revender a seus clientes pelos mesmos preços de varejo praticados pela LIZAMOR.

Diferente das vendas diretas onde o REVENDEDOR possui discricionariedade para colocar o preço de varejo que desejar, no plano online o preço em varejo será sempre o da loja LIZAMOR, de forma que o (a) REVENDEDOR(A) possuirá comissão fixa.

Em caso de inadimplência com o plano online, o site permanecerá ativo até o fim dos 30 (trinta) dias correspondentes ao pagamento da mensalidade anterior, após, será suspenso e o REVENDEDOR perderá seu acesso, podendo retornar após a realização de um novo pagamento.

A inadimplência do plano online acarreta em juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento) ao mês.

CLAUSULA 6. DO CUPOM DE DESCONTO

Em que pese a comissão do REVENDEDOR seja fixa, este terá à sua disposição um cupom de desconto online que pode ser fornecido a seus clientes de acordo com sua vontade.

O REVENDEDOR fica responsável por seu próprio cupom de desconto e sua divulgação, não tendo a LIZAMOR controle sobre quem utilizará o referido cupom, mas apenas pelo percentual de desconto que o cupom oferece.

Nos casos de aplicação de desconto, o (a) Revendedor (a) terá direito à comissão sobre o valor total líquido da venda.

Cláusula 7. DA EXPEDIÇÃO DOS PRODUTOS NA REVENDA ONLINE

Dentre as diversas vantagens que o REVENDEDOR possui ao aderir ao plano de REVENDA ONLINE LIZAMOR, uma das mais interessantes é que não há a necessidade de manter um estoque próprio de produtos. Os produtos vendidos pela página do REVENDEDOR saem diretamente do estoque da loja sede LIZAMOR, que ainda fica responsável pela expedição dos mesmos, seja pelos correios ou transportadora.

O valor do frete seguirá a mesma política de expedição já praticada pela Loja LIZAMOR, que logo após a postagem do produto disponibilizará o código de rastreamento para o cliente final.

O cliente final terá como opções de recebimento: a retirada do produto na loja LIZAMOR caso resida na cidade de Bauru/SP; A retirada do produto junto ao revendedor, caso a cidade do revendedor e do cliente final sejam a mesma e, por fim, a entrega do produto diretamente no domicílio/residência do cliente final.

Cláusula 7.1. TROCA POR DEFEITO

Se você adquirir algum produto da Lizamor e este apresentar defeito de fabricação, o produto será substituído por outro igual ao descrito em sua nota fiscal (se houver disponibilidade em estoque) ou por um similar (caso o mesmo não esteja disponível no estoque). Todos os produtos devolvidos por defeito de fabricação são analisados internamente pela Lizamor, e por isso o prazo de entrega pode diferir do prazo normal. Caso não seja identificado qualquer problema ou se for constatado mau uso, a substituição não será efetivada e o produto será reenviado ao cliente, cabendo a este arcar com os custos de reenvio.

Cláusula 8. DA COMISSÃO

Na revenda direta o REVENDEDOR poderá vender o produto em varejo pelo preço que desejar, podendo colocar sua margem de lucro livremente, bem como dar descontos conforme sua vontade.

Nas revendas online a comissão repassada ao REVENDEDOR pelos produtos vendidos é de 3% (três por cento), sempre incidindo sobre o valor total líquido da venda.

O prazo para o repasse das comissões ao REVENDEDOR será de 30 (trinta) dias após a confirmação do pagamento.

O REVENDEDOR declara possuir ciência de que todas as suas vendas são acompanhadas pela gestão LIZAMOR, de forma que todas as vendas, comissões geradas e eventuais cancelamentos serão analisados e havendo a suspeita de fraude ou desistência da compra a LIZAMOR poderá, sem qualquer aviso prévio, realizar o cancelamento da comissão ou até da venda, ficando sua assistência técnica à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Ao aderir ao plano de revenda online o REVENDEDOR deverá realizar o primeiro pagamento do plano via dinheiro ou pix, podendo a LIZAMOR realizar os próximos pagamentos via desconto das comissões geradas pelas vendas na forma total ou parcial, a depender da comissão que o REVENDEDOR tem a receber.

O repasse das comissões será realizado via transferência bancária ou pix a serem informados pelo REVENDEDOR na ficha de cadastro prévia à assinatura deste contrato.

Cláusula 9. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Em caso de dúvidas de natureza técnica, ou ainda a respeito da utilização do painel do site LIZAMOR, da mesma forma, caso haja alguma reclamação de caráter geral ou de problemas técnicos que eventualmente o sistema apresente, o (a) REVENDEDOR (A) se compromete a reportá-los direta e exclusivamente à LIZAMOR, por meio do endereço eletrônico lizamor@lizamor.com.br ou pelo telefone (14) 3234-8319.

O prazo máximo que a contratante possui para responder o (a) REVENDEDOR (A) é de 48h (quarenta e oito horas), mesmo quando o problema levar mais tempo para ser sanado.

Cláusula 10. DA CONFIDENCIALIDADE

As partes convencionam que toda e qualquer informação transferida entre elas em decorrência deste contrato, será considerada confidencial e privilegiada, e não será divulgada a terceiros sem o expresse consentimento de ambas.

O (A) **REVENDEDOR (A)** se compromete a obter termo de confidencialidade de seus funcionários diretamente relacionados à execução dos serviços contratados pelos seus clientes.

Cláusula 11. DA VIGÊNCIA

Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, facultando-se às partes rescindi-lo de pleno direito, sem ônus a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias a outra parte.

A rescisão deste Contrato não suspende as obrigações pactuadas entre o **REVENDEDOR** e seus clientes sendo que durante todo o período em que vigorar um ou mais serviços fechados pelo **REVENDEDOR**, todas as obrigações e direitos aqui pactuados permanecem vigentes, desde que o **REVENDEDOR** continue realizando os pagamentos objeto deste contrato, restando vedada a contratação para novos clientes.

Cláusula 12. DO FORO

As Partes elegem o foro da Comarca de Bauru/SP para dirimir eventuais dúvidas e outras questões, ou ainda resolver litígio de qualquer natureza, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.